Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 78.268**

PROJETO DE LEI 12.468, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 5.728/01, para modificar remuneração e cota de estagiários da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

PARECER

Para avaliar o mérito, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal que modifica remuneração e cota de estagiários na autarquia Faculdade de Medicina de Jundiaí, na forma que especifica. O autor assim se explica:

> *"No mérito, a propositura se justifica pela necessidade de se proceder a uma adequação no quantitativo de vagas de estagiários de nível médio e universitário para atender à expansão dos serviços na Autarquia que, desde 2001, ocorreu em relação ao número de atividades e ao quantitativo de alunos e servidores./ A forma de remuneração praticada atualmente deverá ser alterada pelo fato de que não se coaduna com a realidade econômica e administrativa da Administração Pública."*

Estimativas de impacto orçamentário-financeiro emitidas pela Prefeitura e pela autarquia acompanham o projeto, que nesta Câmara Municipal recebeu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira e igualmente da Procuradoria Jurídica.

Eis em síntese, no que importa à alçada regimental desta Comissão, o teor da matéria, a propósito da qual este relator lança voto favorável.

APROVADO
20/02/18

Sala das Comissões, 14-02-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)

az